



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**Câmara Municipal de Porciúncula**

CMP - RJ  
Processo nº 039/24  
Rubrica \_\_\_\_\_ Fis. 62

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

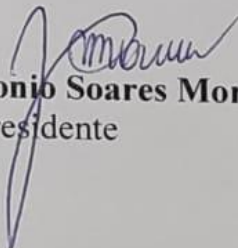
Processo nº SC 039/2024

**Assunto: Contratação de empresa especializada para realizar os serviços de revisão periódica referente à quilometragem de 330.000, do veículo CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ, PLACA KWP 6911, da Câmara Municipal de Porciúncula.**

O Exmo. Sr. Jefferson Antônio Soares Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Porciúncula, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 75, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021, considerando Pareceres Jurídicos, considerando Parecer do Setor de Controle Interno e demais documentações anexadas anteriormente, ratifica a dispensa de licitação para contratação da Empresa **MENDES CASSIM, com CNPJ inscrito sob o nº 25.222.175/0001-74**, a fim de prestar o serviço de revisão periódica referente à quilometragem de 330.000, do veículo CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ, PLACA KWP 6911, da Câmara Municipal de Porciúncula, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas através de TR, ao valor total de R\$ 1.429,25 (um mil e quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos).

Considerando art. 72 Parágrafo Único, determino que este ato seja divulgado e mantido a disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Porciúncula-RJ, 22 de julho de 2024.

  
**Jefferson Antonio Soares Moreira**  
Presidente